

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	ATA 2016 Página 1 de 5	<b>62ª ATA DE REUNIÃO</b>
	Relator: Priscila Bentin	Data: 20/09/2016

<b>Participantes</b>		
1.	Carla Bilheiro Santi	
2.	Fernanda Delvalhas Piccolo	
3.	Ismarcia Gonçalves Silva	
4.	José Celso Torres	
5.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
6.	Marcia Dolores Carvalho Gallo	
7.	Marco Adriano Dias	
8.	Maria Celiana Pinheiro Lima	
9.	Simone Alves	
10.	Simone Maria Puresa Fonseca Lima (videoconferência)	
11.	Thiago Franco Leal (videoconferência)	
<b>Pauta</b>		
1	Apreciação da Ata da 61ª Reunião;	
2	Apresentação da Relatoria sobre o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;	
3	Apresentação da Relatoria sobre Espectro Autista;	
4	Discussões sobre alterações emergenciais no CST em Gestão Ambiental;	
5	Assuntos Gerais.	
<b>Item</b>	<b>Ações/ Descrição</b>	<b>Responsável</b>


Às treze horas e trinta minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezesseis, a Pró-reitora Elizabeth Augustinho, presidente do conselho, deu início à 62ª reunião. Iniciando a pauta, Elizabeth Augustinho solicitou a apreciação da ata da 61ª reunião, que foi aprovada por todos os presentes. Foi identificado que o conselheiro Thiago Leal, participante via videoconferência, estava sem áudio, sendo solicitado ao setor de Suporte/DGTI a resolução do problema. Posteriormente, a Presidente apresentou a pauta do dia, sinalizando a necessidade de inversão da ordem de apresentação dos pontos por solicitação da conselheira Carla Santi, que precisaria se retirar da reunião às 15h para ministrar aula no campus Rio de Janeiro. Todos os presentes concordaram e a conselheira Carla Santi iniciou a apresentação das alterações do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Ambiental, resgatando todo o histórico de avaliação da matriz curricular que o colegiado do curso iniciou no ano de 2014. Algumas alterações foram submetidas ao CAEG e foi gerada uma relatoria, sob a responsabilidade da conselheira Fernanda Piccolo, mas a discussão não foi finalizada; ao mesmo tempo, o corpo docente do curso sofreu alterações, deflagrando novas discussões acerca da matriz curricular. Neste processo, identificou-se que, historicamente, a disciplina “Controle Químico Analítico Instrumental” apresenta uma alta retenção; uma possibilidade para sanar esta questão seria classificar esta disciplina como “optativa”, distribuindo os conteúdos essenciais entre outras disciplinas obrigatórias. A carga horária desta disciplina, de 4 tempos, seria distribuída entre a nova disciplina “Metodologia Científica” (2 tempos), a ser incluída no 1º período, e a disciplina “Auditoria Ambiental”, que seria ampliada de 2 para 4 tempos, arranjo que manteria inalterada a carga horária total do curso. A conselheira Carla Santi destacou a participação discente no Colegiado do Curso e o apoio dos estudantes a estas alterações na matriz curricular. A conselheira Carla Santi informou que as discussões anteriores, que pararam no CAEG, retornarão para discussão no Colegiado do Curso, uma vez que há uma discussão encaminhada para que o curso se torne um bacharelado; também questionou sobre a

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2016 Página 2 de 5</p>	<p><b>62ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 20/09/2016</p>

30 necessidade de uma relatoria para aprovação destas alterações, uma vez que não alteram  
carga horária e também não há acréscimo de docentes. A Presidente Elizabeth Augustinho  
35 sinalizou que é necessário seguir os trâmites previstos na metodologia de trabalho do  
CAEG e que a relatoria será direcionada à conselheira Albertina Silva, do CST em Gestão  
da Produção Industrial. A conselheira Simone Alves sinalizou que o CST em Processos  
Químicos revisará as ementas de algumas disciplinas e questionou se essas alterações  
40 precisariam ser analisadas pelo CAEG. A Presidente Elizabeth Augustinho orientou que, se  
não houver alteração de fluxograma, não há necessidade de passar pelo CAEG. A  
conselheira Carla Santi questionou sobre a necessidade de encaminhar à relatoria as  
ementas e a proposta do novo fluxograma; a secretária Priscila Bentin solicitou o envio  
deste material ao e-mail do CAEG e informou que encaminhará a instrução normativa criada  
45 pelo Bacharelado em Química, para orientar aos estudantes o aproveitamento de créditos.  
Em seguida, a Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que o Regulamento de Ensino de  
Graduação está em revisão e que aguarda a contribuição dos cursos para que o mesmo  
seja validado no Consup antes do período 2017.1; destacou que a questão do  
“arredondamento” de notas precisa ser revisto, mas a conselheira Simone Alves afirmou  
50 que a alteração das normas não resolverá o problema, uma vez que se trata de uma  
questão de bom senso por parte do docente. A conselheira Carla Santi afirmou que é  
comum docentes não lançarem a nota do estudante no sistema, mas o conselheiro José  
Celso sinalizou que o coordenador do curso também pode lançar; no entanto, a conselheira  
Carla Santi destacou que a coordenação de curso não possui autonomia para dar uma nota  
55 ao aluno, o regulamento teria que respaldar esta ação. A conselheira Maria Celiana  
destacou que, apesar de historicamente a Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP)  
trabalhar afastada das Coordenações de Curso, no campus Duque de Caxias já foi possível  
reverter a avaliação de um estudante com base em relatório elaborado pela CoTP. A  
conselheira Simone Alves sinalizou que, como na graduação não há conselho de classe,  
60 deveria haver reuniões onde o docente fosse obrigado a participar; também destacou que  
a Secretaria de Graduação tem o costume de alocar disciplinas no nome do coordenador  
do curso e este é obrigado a garantir que o docente responsável, que em algumas situações  
nem atua mais na instituição, registre a nota no sistema acadêmico. A Presidente Elizabeth  
Augustinho sugeriu que estas colocações sejam consideradas na revisão do Regulamento  
de Ensino de Graduação; destacou que muitas destas situações ocorrem devido à ausência  
65 de um olhar pedagógico por parte de alguns docentes, principalmente no que tange ao  
caráter qualitativo de uma avaliação. A conselheira Simone Alves afirmou que sente falta  
de uma postura mais proativa por parte dos alunos, mas entende que o receio de sofrer  
retaliações é uma realidade. A conselheira Marcia Gallo informou que os alunos do curso  
de bacharelado em Terapia Ocupacional estão sugerindo alterações bem interessantes  
70 para o Regulamento de Ensino de Graduação como, por exemplo, o direito a voto discente  
para eleição de coordenação do curso; o conselheiro José Celso sugeriu que esta questão  
seja contemplada no Regulamento de Ensino de Graduação. A conselheira Carla Santi  
pontuou que cada curso faz a eleição para coordenação de uma forma e a Presidente  
Elizabeth Augustinho informou que será aberta uma relatoria para elaboração de um  
75 Regulamento para eleição de coordenação de curso; seguindo a metodologia de trabalho  
do CAEG, a relatoria será de responsabilidade dos representantes do Curso Superior de  
Tecnologia em Jogos Digitais. A conselheira Simone Alves questionou se este regulamento  
teria validade em todos os campi, independentemente da existência de outros documentos,  
o que foi corroborado pela presidente Elizabeth Augustinho, afirmando que valerá para a  
eleição de todos os coordenadores dos cursos de graduação. Em seguida, a conselheira


 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> <b>RIO DE JANEIRO</b> Campus Nilópolis	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b>	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2016 Página 3 de 5	<b>62ª ATA DE REUNIÃO</b>
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 20/09/2016

80 Marcia Gallo iniciou a apresentação da relatoria sobre espectro autista, trazendo o contexto histórico e as diretrizes postas à proteção dos direitos de pessoas com transtorno do espectro autista. Destacou os questionamentos direcionados ao destaque dado a esta necessidade especial, dentro de um amplo leque de atendimentos específicos e pontuou que o setor de saúde está preparado para atender a este público, o que não ocorre ainda na área da educação, de forma plena. A conselheira Marcia Gallo informou que o espectro autista possui escalas e foi singularizado na lei nº 13.143/2015, onde é dada a ênfase à necessidade de adoção de práticas pedagógicas de formação inicial e continuada de professores e à adaptação dos currículos para atendimento destas pessoas, embora não
85 aponte caminhos. A Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou a necessidade de termos um núcleo apto ao atendimento e acompanhamento deste público, bem como para orientação aos docentes sobre como agir com este perfil de estudante. A conselheira Carla Santi afirmou que nossa primeira reação é rotular quem é mais tímido, mais reservado etc. A tecnologia assistiva é tudo que envolve instrumentos/ferramentas para facilitar a interação
90 da pessoa que possui necessidades específicas com os objetos de estudo. Marco Adriano informou que na Licenciatura em Física vários trabalhos são desenvolvidos, visando criar mecanismos para o ensino da física para portadores de necessidades específicas. A conselheira Márcia Gallo diz que estas experiências devem ser socializadas. Marcia Gallo apresentou as características gerais destas pessoas e os tipos mais comuns de comportamento, o direito a acompanhante especializado, o que é muito difícil de atender na graduação e a necessidade do NAPNE assumir esta função. Destacou que a matrícula de um aluno nestas condições não pode ser negada, com multa como punição, mas o professor na prática “expulsa” este aluno da sala de aula. Porém, quem responde na justiça é o gestor da instituição escolar. Sugere a inclusão de disciplinas curriculares que tratem
100 desta questão, visando trabalhar noções gerais de algumas deficiências. Acrescentou que é muito importante trazer para o universo da instituição esta discussão, uma vez que o suporte precisa existir para o acolhimento e manutenção destas pessoas na instituição. A Presidente Elizabeth Augustinho destacou que o instrumento de avaliação de cursos (INEP) avalia o cumprimento desse requisito legal, o que motivou esta relatoria. Marcia Gallo sugeriu a revisão dos PPC de todos os cursos, a análise das condições de serviço (infraestrutura/acessibilidade) e a regulamentação da entrada destes alunos, padronização de documentos, capacitação dos docentes e técnicos (especialmente NAPNE e CoTP) e se colocou à disposição para auxiliar a Prograd na formatação de uma capacitação. A conselheira Maria Celiana sugeriu que a Imersão organize uma mesa trazendo a discussão
110 sobre esta questão. A conselheira Fernanda pontuou que não devemos nos restringir a oferta de uma disciplina, já que é uma questão comum a todos os cursos. A conselheira Maria Celiana ressaltou que a discussão deve ultrapassar a questão do autista e girar em torno do respeito às diferenças e à heterogeneidade presente na sala de aula. A Presidente Elizabeth Augustinho afirmou que essa discussão será inserida na programação da II Imersão da Graduação e que estas demandas serão levadas ao GT de Acessibilidade através da Pró-reitora Adjunta Cássia Lisbôa, representante da Prograd. A conselheira Ismárcia pontuou que o NAPNE é algo novo nos campi e que, pela história das CoTPs, o atendimento sempre foi mais direcionado ao ensino médio-técnico e que existe uma dificuldade de compreender que o atendimento inclui, também, o ensino de graduação,
115 considerando sua experiência no campus Nilópolis. Acrescentou que tem dúvidas sobre como identificar, encaminhar estas questões e que, apesar de reconhecer que não podemos negar matrícula a esses alunos, falta sensibilização para lidarmos com essa realidade. A conselheira Fernanda destacou que não devemos focar só no autista, mas
120

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2016 Página 4 de 5</p>	<p><b>62ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 20/09/2016</p>

125 mudar a concepção de ensino e aprendizagem. A Presidente Elizabeth Augustinho pontuou  
que, com a apresentação da relatoria, ficou mais claro o foco do MEC no espectro autista.  
O conselheiro Marco Adriano afirmou que o ideal seria termos uma disciplina que trate do  
universo das necessidades especiais, ao invés só de Libras, por exemplo. A Presidente  
Elizabeth Augustinho esclareceu que Libras é uma exigência legal, mas que podemos  
130 pensar numa disciplina “Tópicos Especiais”, como já é trabalhado pela conselheira Maria  
Celiana no campus Duque de Caxias. A conselheira Simone Puresa ressaltou que a  
sensibilização do aluno com necessidades específicas deve ser o foco, de forma a não  
estigmatizar o estudante, independente da opção da profissão. Uma disciplina voltada à  
formação do professor pode ser uma forma de multiplicar esta informação. A Presidente  
Elizabeth Augustinho colocou que vai sugerir aos cursos de licenciatura a inclusão desta  
135 disciplina, já que estamos em um momento de revisão dos projetos pedagógicos. Em  
seguida, A Presidente Elizabeth Augustinho deu prosseguimento à análise do Regulamento  
de TCC, agradecendo ao trabalho desenvolvido pelo conselheiro André Luiz, que não  
compareceu por motivos de saúde, conforme informado pela conselheira Ismárcia. A  
Presidente Elizabeth Augustinho destacou que, aprovando a minuta hoje, todos os PPC  
140 deverão ser revisados a partir de então. Acrescentou que a parte da Apresentação do TCC  
será retirada e que será formatado de acordo com os demais regulamentos. A conselheira  
Fernanda perguntou se a minuta passará por uma revisão de português, pois o texto ficou  
confuso, e a Presidente Elizabeth Augustinho disse que alguns parágrafos já possuem uma  
sugestão de alteração. Após a apreciação pelos conselheiros, todas as alterações foram  
145 validadas. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o documento será  
encaminhado para uma revisora de textos. A conselheira Simone Alves destacou que, no  
Art. 1º, a palavra “cabíveis” ficou muito genérico, mas a Presidente Elizabeth Augustinho  
sugeriu que todo o texto fosse lido até o final para depois retornarmos para este parágrafo.  
A Presidente Elizabeth Augustinho retirou o capítulo II e fez ajustes na escrita dos demais  
150 capítulos, sem alterar o teor do texto. No art. 7º, a palavra “deverá” foi alterada para  
“poderá”. A conselheira Fernanda pontuou que a palavra “profissional” pode gerar confusão  
na hora de especificar no PPC, pois podem compreender que somente o professor formado  
em produção cultural poderá orientar, solicitando que coloque, entre vírgulas, “docente ou  
não”. Também questionou sobre a quantidade máxima de orientadores e o grupo entendeu  
155 que isto deve estar previsto no PPC. Em relação ao Art. 10º, a Presidente Elizabeth  
Augustinho disse que o mesmo foi inserido para atender às especificidades do curso de  
Ciências Biológicas e o grupo concordou em retirar. Em relação ao Art. 11, a conselheira  
Fernanda não concordou com o texto no que se refere à entrega do trabalho escrito, pois,  
no caso do curso de Bacharelado em Produção Cultural os trabalhos finais, geralmente,  
160 são produtos, o memorial escrito é um registro secundário. Nesse contexto, a palavra  
“escrito” foi alterado para “final”. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o Manual  
de Elaboração de TCC foi finalizado pela Coordenadora Geral de Bibliotecas Cristiane  
Teixeira e será encaminhado aos conselheiros para análise. A conselheira Fernanda  
destacou que o memorial deverá ser incluído no Manual de Elaboração de TCC e vai  
165 encaminhar um modelo para que a Coordenadora de Bibliotecas Cristiane analise. A  
presidente Elizabeth Augustinho destacou que o termo de sigilo deve estar anexado ao  
Regulamento de TCC e não ao PPC. As conselheiras Simone Alves e a Fernanda  
encaminharão os documentos que são utilizados e que deverão ser anexados ao  
Regulamento. Sobre a ata, a presidente Elizabeth Augustinho informou que a mesma  
170 deverá ser padronizada no formato do mestrado e ser digitada anteriormente, evitando  
erros que impactam na certificação. A conselheira Simone Alves destacou que não tem



 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2016 Página 5 de 5	<b>62ª ATA DE REUNIÃO</b>
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 20/09/2016

175 como digitar a ata na hora, mas a presidente Elizabeth Augustinho colocou que esse papel  
 pode ser da Secretaria de Graduação, como ocorre na pós-graduação. A conselheira  
 Fernanda destacou que o próprio estudante é que leva o “kit” da defesa e a conselheira  
 Simone Alves sugeriu que se crie um kit para o aluno com essas orientações. A conselheira  
 Maria Celiana ponderou que a responsabilidade por reunir essa documentação é do  
 orientador e não do aluno, mas a conselheira Simone Alves afirmou que nem sempre o  
 orientador assume essa função e temos que considerar a existência de orientador externo.  
 180 No Art. 15, a conselheira Fernanda sugeriu a inclusão de um quinto momento:  
 “considerações dos membros da banca”. A conselheira Ismárcia solicitou que fosse incluído  
 junto ao momento de reunião da banca o momento de registro da ata. A conselheira Simone  
 Alves sugeriu que o art. 15 vire Art. 12, e que o Art. 13 seja consolidado com o Art. 12.  
 Acrescentou que deve ser especificado no PPC a definição de Comissão Equivalente. Em  
 185 relação à apresentação de trabalhos com necessidade de sigilo, a conselheira Simone  
 Alves se prontificou à enviar o texto adequado, pois o que consta no regulamento não  
 contempla essa questão. Finalizando esse momento, o Regulamento de TCC foi aprovado,  
 condicionado à inclusão das sugestões da Conselheira Simone Alves, devendo ser enviada  
 por e-mail nos casos de defesa não pública, art. 15 e 16. Após, foram dados os seguintes  
 encaminhamentos: a PROGRAD deverá enviar para Marco Adriano o atual regulamento do  
 190 colegiado do curso, para que seja atualizado. Solicitar a conselheira Leila Brito que dê  
 continuidade à revisão do regulamento de estágio das licenciaturas. A conselheira Maria  
 Celiana elaborou um questionário para trabalhar a relatoria perfil docente nas licenciaturas.  
 Este deverá ser enviado aos coordenadores para encaminhamento aos docentes das  
 licenciaturas e o resultado poderá ser inserido na pauta de novembro. A presidente  
 195 Elizabeth Augustinho pede contribuições para revisão do Regulamento da Graduação,  
 conforme encaminhamento da PROGRAD e informou que posteriormente será retirada  
 uma relatoria no CAEG para analisar a minuta final. A próxima reunião ficou agendada para  
 o dia 26/10/2016. Às dezessete horas e trinta e quatro minutos, a reunião foi encerrada.  
 Nada mais havendo a registrar eu, Priscila Bentin, encerro a presente ata que vai por mim  
 200 assinada e pelos demais presentes.